



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 128/2023.
De 04 de setembro de 2023.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº169/2023 - Data: de 04
de setembro de 2023.

SÚMULA: “Cancela número de Portaria do ano de 2023, que especifica, a qual não foi utilizada”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

RESOLVE

Art. 1º Fica cancelado o seguinte número de Portaria do ano de 2023, tendo em vista a sua não utilização:

I - Portaria n. 118/2023;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 04 de setembro de 2023.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal